



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0701/2017, de 06 de novembro de 2017


A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Ana Cecília Barbosa Pordeus**, Matrícula SIAPE n.º 2025300, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 15 de novembro de 2017;
- II. Iria Lúcia Duarte Pinheiro**, Matrícula SIAPE n.º 2022250, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 09 de novembro de 2017
- III. Pablo Richell de Oliveira Dias**, Matrícula SIAPE n.º 2027780, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 21 de novembro de 2017;
- IV. Rafael da Silva Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 2027698, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 20 de novembro de 2017;

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Elaine Danièle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício